
RESOLUÇÃO N°. 022/2021, de 12 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 12 de novembro de 2021,

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.002697/2021-87;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a inclusão da disciplina de Ambientação em Educação a Distância, carga horária de 40 horas, na Matriz Curricular do Curso de Técnico em Alimentos, na modalidade ensino a distância – EAD, a partir de 2022, 1ºSemestre – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 12 de novembro de 2021.



Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba